



ARAM - Associação de Radioamadores do Alto Minho III Concurso de Rádio 50 MHz

REGULAMENTO

1. Objectivos

Promover a actividade na faixa dos 6 metros (50 MHz) do Serviço de Amador. Incentivar a iniciação nos concursos aos radioamadores principiantes, despertando o interesse competitivo e a respectiva evolução técnica de todos.

Este concurso está aberto a todos os radioamadores devidamente licenciados. Os radioamadores de Categoria 3 poderão participar, desde que no estrito cumprimento da legislação em vigor (Dec-Lei 53/2009); isto é, sob supervisão de um radioamador de categoria superior e atendendo aos limites especificados no Anexo 6 do QNAF.

2. Período

Desde as 12:00 UTC do quarto sábado do mês de Julho até às 23:00 UTC do mesmo dia. Ou seja, em 2024, o concurso ocorre no dia 27 de Julho.

3. Âmbito

Internacional. São válidos os contactos efectuados por estações devidamente licenciadas.

4. Categorias

Duas categorias: FIXA e PORTÁTIL

Apenas é válida uma categoria por estação.

5. Banda

6 m (50 MHz), de acordo com os planos de frequência recomendados pela IARU para cada região.

6. Modos de emissão

Fonia (AM, SSB, FM) e/ou telegrafia (CW).

7. Contactos

A mesma estação só pode ser contactada uma vez.

Só pode ser utilizado um QTH Locator, durante todo o concurso.

Não serão validados os contactos efectuados de outra forma que não a de ponto a ponto. Isto é, serão excluídos eventuais contactos realizados por meio de Repetidores, Satélites, Echolinks, etc.

8. *Self-spotting* (auto-anúncios no cluster)

O *self-spotting* consiste no anúncio da actividade de uma estação de rádio, feito pelo próprio operador, ou por terceiros a pedido do mesmo. Por exemplo, o operador da estação com o indicativo CTnAAA anunciar no cluster que a estação CTnAAA está activa na frequência XX,XXX MHz...

Por ser impraticável a monitorização da totalidade da faixa de frequência em concurso, com cobertura global, bem como da totalidade dos clusters existentes na Internet, e ainda outros meios de comunicação (por exemplo, *chats*, telemóvel, redes sociais, etc), este regulamento não proíbe a realização de *self-spotting*.

9. Intercâmbio

Entre as estações em concurso, durante o QSO, devem ser trocadas e registadas as seguintes informações:

- o controle de sinal RS(T);
- número sequencial de QSO, começando em 001;
- QTH Locator (exemplo: IN60AG), de ambas as estações.

Não será necessário efectuar o intercâmbio da hora, no entanto é obrigatório o seu registo no respectivo "Log", em UTC (Tempo Universal Coordenado).

10. Pontuação

Será contabilizado 1 ponto por quilómetro de distância entre os respectivos QTH Locator, das duas estações.

Será multiplicador cada QTH Locator efectuado; isto é, cada quadrícula até ao segundo nível do QTH Locator (Exemplo IM58; IN51).

A pontuação será calculada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação total} = \text{Pontos (km)} \times \text{Número de Quadrículas}$$

11. O Log

Os Logs devem ser enviados à organização até às 23:59 (UTC) do dia 15 de Agosto de 2024 para o endereço de correio electrónico: concurso@aram.pt.

Deverá ser elaborado um e um só Log.

Só são admitidos Logs apresentados em formato "CABRILLO" (cf. Anexo 1).

Ao enviar o seu log por e-mail, no campo do assunto da sua mensagem, deverá escrever "LOG <INDICATIVO>", por exemplo, "LOG CT7XYZ".

Deverá ser inscrito no campo de observações um contacto e-mail ou telefónico, a fim de cada concorrente ser contactado em caso de vencer algum prémio.

12. Verificação dos Logs

Apenas serão classificados os concorrentes que remetam os respectivos Logs, dentro do prazo definido no ponto 11 deste regulamento.

Serão considerados inválidos em ambos os Logs, os contactos cujo cruzamento dos dados, relativos a data, hora (QTR), banda, indicativo, número de série e QTH locator, não estejam coincidentes ou dentro da tolerância permitida, por não ser possível determinar qual das duas estações cometeu o erro.

Ao campo da hora de contacto (QTR) é permitida uma tolerância de +/- 5 minutos. O valor deste campo deve corresponder à hora de QSO terminado.

13. Resultados

Serão publicados os resultados provisórios no site oficial da ARAM em <http://www.aram.pt/>, até ao dia 15 de Setembro de 2024, assim como os Logs dos concorrentes, de forma a permitir que sejam apresentadas reclamações que decorram de erros por parte da organização.

O prazo para reclamações é de 5 dias após a publicação dos resultados provisórios.

Decorrido o prazo de reclamações, estas serão apresentadas ao Júri, ficando os resultados suspensos até uma tomada de decisão. Caso não haja reclamações, transcorrido o prazo previsto, os resultados serão considerados definitivos.

14. Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus, não cumulativos, pela ordem a seguir indicada.

- Melhor pontuação na Classificação de estações da categoria FIXA
- Melhor pontuação na Classificação de estações da categoria PORTÁTIL
- Maior número de diferentes prefixos de indicativo de chamada

Cada estação apenas terá direito a um único troféu, sendo repescadas as estações posicionadas nos lugares imediatamente inferiores, para atribuição dos troféus.

15. Entregas de Prémios

Os prémios serão entregues durante a anual Feira da Rádio da ARAM, a realizar no dia 12 de Outubro de 2024, em Viana do Castelo.

Os concorrentes premiados que não possam estar presentes na Feira da Rádio da ARAM, poderão solicitar o envio do prémio por correio, mediante pagamento prévio das respectivas despesas de envio.

A solicitação do envio do prémio por correio, deverá ser feita pelo interessado, por correio electrónico endereçado a geral@aram.pt.

A ARAM deixa de ter qualquer responsabilidade na entrega dos prémios que não tenham sido reclamados até ao final do ano civil respeitante ao concurso.

16. Desclassificações

Serão desclassificados todas as estações cujo operador:

- Forneça dados falsos ou erróneos aos restantes concorrentes e/ou à organização.
- Somente conceda pontos a determinados concorrentes em prejuízo dos demais.
- Não cumpra as normativas legais do Serviço de Amador.
- Transgrida qualquer dos pontos do presente regulamento.
- Não envie o Log no formato correcto e dentro do prazo, indicados no ponto 11.

17. Júri

O júri do concurso é constituído pelos radioamadores Afonso Leitão (CT1ACS) e Maria Lomba (CS7AKV), aos quais é interdita a participação no concurso.

O júri é responsável pela resolução dos casos omissos ou de dúvida sobre o regulamento, as suas decisões terão em atenção o espírito do concurso.

As decisões do júri serão inapeláveis.

18. Apoio e esclarecimentos

Qualquer pedido de apoio e/ou esclarecimento, deverá ser remetido para concurso@aram.pt.

19. Notas Finais

A participação no concurso pressupõe a total aceitação do seu regulamento.

Pela Direcção da ARAM



Paulo Cunha
(Presidente)

Anexo 1

Exemplo de Log em formato CABRILLO

START-OF-LOG: 2.0
CONTEST: CONCURSO 50 MHZ 2020
CALLSIGN: CS5ARAM
CATEGORY: FIXA
CLAIMED-SCORE: 18216
ARRL-SECTION: DX
NAME: ARAM
ADDRESS: APARTADO 507 - E.C. ALTO MINHO
ADDRESS: 4901-908
ADDRESS: PORTUGAL
OPERATORS: CT0AAA, CT0AAB
SOAPBOX: BIBA O CONCURSO ARAM!
SOAPBOX:
SOAPBOX:
CREATED-BY: VUContest 2.14

QS0:	50	PH	2020-05-30	1301	CS5ARAM	59	001	IN510Q	CT1KNL/P	59	002	IN50NE
QS0:	50	PH	2020-05-30	1305	CS5ARAM	59	002	IN510Q	CT7A0V/P	59	002	IM59LE
QS0:	50	PH	2020-05-30	1313	CS5ARAM	59	003	IN510Q	CT2HKN	59	004	IN510M
QS0:	50	PH	2020-05-30	1324	CS5ARAM	59	004	IN510Q	CT7AGE	59	004	IN50SR
QS0:	50	PH	2020-05-30	1331	CS5ARAM	59	005	IN510Q	CT2IJT	59	007	IN51PP
QS0:	50	PH	2020-05-30	1332	CS5ARAM	59	006	IN510Q	CS7ALJ	59	010	IN51PH
QS0:	50	PH	2020-05-30	1346	CS5ARAM	59	007	IN510Q	CT1MH/P	59	003	IN50RB
QS0:	50	PH	2020-05-30	1407	CS5ARAM	59	008	IN510Q	CS5LX/P	59	005	IM58KX
QS0:	50	PH	2020-05-30	1411	CS5ARAM	59	009	IN510Q	CT1HBC	59	007	IN51PE
QS0:	50	PH	2020-05-30	1434	CS5ARAM	59	010	IN510Q	CT2IAE	59	004	IN51PR
QS0:	50	PH	2020-05-30	1440	CS5ARAM	59	011	IN510Q	CT1DMC	59	002	IN51PP
QS0:	50	PH	2020-05-30	1459	CS5ARAM	59	012	IN510Q	CT1HIX/P	59	004	IN52QA
QS0:	50	PH	2020-05-30	1608	CS5ARAM	59	013	IN510Q	CT2IZX	59	001	IN50QU
QS0:	50	PH	2020-05-30	1619	CS5ARAM	59	014	IN510Q	CT1EVJ	59	002	IN50RT
QS0:	50	PH	2020-05-30	1624	CS5ARAM	59	015	IN510Q	CT2ILN/P	59	015	IM59RT
QS0:	50	PH	2020-05-30	1639	CS5ARAM	59	016	IN510Q	CT2GSN	59	012	IN51QL
QS0:	50	PH	2020-05-30	1640	CS5ARAM	59	017	IN510Q	CT2HHM	59	011	IN51QL
QS0:	50	PH	2020-05-30	1653	CS5ARAM	59	018	IN510Q	CT2HTY/P	59	011	IN60AX
QS0:	50	PH	2020-05-30	1702	CS5ARAM	59	019	IN510Q	CT4KG	59	014	IN51PF
QS0:	50	PH	2020-05-30	1703	CS5ARAM	59	020	IN510Q	CS7AFP	59	005	IN51RJ
QS0:	50	PH	2020-05-30	1801	CS5ARAM	59	021	IN510Q	CT2IXP	59	001	IN51RF
QS0:	50	PH	2020-05-30	1951	CS5ARAM	59	022	IN510Q	CT2JIF	59	002	IN51PR
QS0:	50	PH	2020-05-30	1958	CS5ARAM	59	023	IN510Q	CT1AGS	59	003	IM59MN
QS0:	50	PH	2020-05-30	2009	CS5ARAM	59	024	IN510Q	CT1APE	59	003	IM59KL
QS0:	50	PH	2020-05-30	2019	CS5ARAM	59	025	IN510Q	CT1REP/P	59	017	IM58IS
QS0:	50	PH	2020-05-30	2106	CS5ARAM	59	026	IN510Q	CT2HGJ	59	001	IN51Q0
QS0:	50	PH	2020-05-30	2215	CS5ARAM	59	027	IN510Q	CT1BXT	59	014	IM59PF

END-OF-LOG:

Notas:

- 1) Tempos no formato UTC.
- 2) Os ficheiros de log no formato Cabrillo, tem a extensão .log ou .cbr (por exemplo: cs5aram.log).